

Ofício 14/2022 - GERIN/PRESID

Brasília, 18 de janeiro de 2022.

À Senhora **Tereza Cristina Correa da Costa Dias**Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Brasília/DF

C/c: **Guilherme Soria Bastos Filho**Secretário de Política Agrícola (SPA)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
Brasília/DF

Assunto: Impactos da estiagem na produção agropecuária brasileira e medidas de apoio.

Senhora Ministra,

Por conta das irregularidades climáticas, ocasionadas principalmente pelo advento do fenômeno *La Niña*, estados como Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul têm sido impactados por uma forte estiagem nos últimos meses, causando danos consideráveis à produção agropecuária nessas regiões. Os municípios e estados afetados pela falta de chuvas estão declarando situação de emergência em decorrência da gravidade observada.

De acordo com a Secretaria de Agricultura do Paraná, estão estimadas perdas na ordem de 39% para a cultura da soja, 36% para o milho 1ª safra e 30% para a 1ª safra de feijão, com reduções acima de 60% para essas três culturas na região oeste do estado. Em Santa Catarina, a Secretaria de Agricultura estima redução de 25% para a soja, e até 50% para o milho 1ª safra na região do extremo oeste do estado. Informações levantadas pela Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul, indicam perdas de 37% para a soja e 39% para a 1ª safra de feijão. Ainda para o Rio Grande do Sul, a Rede Técnica Cooperativa, formada por equipes técnicas das cooperativas do estado, até o momento já registrou perdas acima de 60% para o milho. No Mato Grosso do Sul, a região que teve a produção mais afetada é o cone-sul do estado.

Apesar de existirem alguns indicativos de retorno de chuvas ainda irregulares no Sul do país nas próximas semanas, a condição de déficit hídrico nas regiões afetadas deixa ainda presente o temor de impactos mais danosos do que os levantados até então para a safra, o que pode comprometer ainda mais a capacidade de principalmente pequenos e médios agricultores honrarem seus compromissos e planejarem suas atividades futuras.





Diante tal cenário, para que os prejuízos possam ser mitigados da forma mais adequada possível, sugerimos no documento anexo algumas medidas de suporte e de apoio às cadeias produtivas afetadas por tais adversidades.

Cabe-nos aqui reconhecer e cumprimentar o Ministério por todo o esforço que vem sendo aportado nos últimos anos na mitigação de riscos e impactos para o agronegócio nacional. Como exemplo, o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), em 2021, aplicou cerca de R\$ 1,18 bilhão, valor 34% maior que o executado no ano de 2020. Foram beneficiados aproximadamente 121 mil produtores rurais, contratadas 218 mil apólices e a área segurada total foi de 14 milhões de hectares, 2,4% superior ao resultado de 2020. O valor segurado no país alcançou o recorde de R\$ 68,3 bilhões no ano passado, um aumento de aproximadamente 49,1%.

Por fim, agradecendo antecipadamente pela atenção sempre dispensada aos pleitos do Sistema Cooperativista, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e contribuições adicionais, assim como para novas discussões conforme a evolução do cenário atual.

Atenciosamente,

Marcio Lopes de Freitas

Presidente





Anexo Ofício 14/2022 - GERIN/PRESID

Sugestões do Sistema Cooperativista para medidas de suporte e apoio às cadeias produtivas impactadas pela estiagem:

a) Vistorias

- Agilização das vistorias e das liberações dos laudos periciais, tanto pelas seguradoras como pelo Banco Central do Brasil (Proagro), objetivando a liberação da colheita e, consequentemente, das áreas para novos plantios principalmente da 2ª safra de milho, dada a janela exígua;
- Alinhamento junto às seguradoras sobre a metodologia de vistoria das áreas, visando o adequado entendimento em relação a considerações técnicas a exemplo de bordas, densidade de plantio e porte das plantas;
- Em situações emergenciais, considerar a possibilidade de laudo emitido por cooperativa ou por agrônomo autônomo contratado pelo produtor rural, desde que não seja o agrônomo responsável pela orientação técnica.

b) Seguro Rural

- Alinhamento junto às seguradoras para que o pagamento dos sinistros seja realizado de forma mais ágil, dada a situação emergencial;
- Fortalecimento, ampliação e garantia de recursos orçamentários para o PSR como ferramenta estratégica para mitigação de risco para a produção agropecuária nacional, considerando também elevações do valor e percentual de subvenção;
- Sensibilização junto às seguradoras para uma maior atuação com as culturas de inverno, principalmente nas operações para a 2ª safra de milho.

c) Prorrogações e recursos emergenciais

- Prorrogações, na mesma fonte de recursos, dos valores remanescentes de financiamentos de custeio e investimentos amparados por recursos obrigatórios, recursos equalizáveis e BNDES, que seriam pagos com a receita da safra frustrada, para no mínimo 2 anos ou mais no caso de custeio (5 anos nos casos previstos pelo MCR) e por mais no mínimo 1 ano anos ou mais após o último vencimento no caso de investimentos, de acordo o fluxo de receitas;





- Manutenção das taxas de juros dos contratos firmados;
- Disponibilização de recursos suplementares para o custeio da nova safra (2ª safra de milho e safra do trigo);
- Viabilização de linha de crédito suplementar para as cooperativas agropecuárias que financiaram o custeio dos insumos para a produção de seus cooperados;

d) Cooperativas de Crédito

- Possibilidade de utilização de parte do compulsório da poupança rural para prorrogações de operações e para medidas de apoio aos produtores rurais afetados, como, por exemplo, linhas de retenção de matrizes;
- Viabilização de mecanismo que possibilite a prorrogação de débitos das cooperativas de crédito nos casos de recursos repassados por outro agente financeiro, a exemplo do Depósito Interfinanceiro Rural (DIR).

